



RECEBIDO em 12/03/81
ARQUIVADO em 14/03/81
M. Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 847 EMENTA:- Denomina artéria pública e adota ou
de 11 de 03 de 1981 tras providências

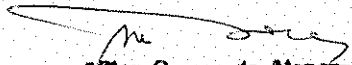
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pio Norões a que nasce na Avenida Leão Sampaio, Parque da Liberdade III, e que cruza as seguintes artérias: Santa Lúduina, Beata Maria de Araújo, João' Conrado, das Flores, Odílio Figueiredo, Zana Pereira e Farias Brito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
11 de março de 1981.


Ailton Gomes de Almeida
- Prefeito Municipal -